



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE  
MARÇO DE 2020, NA 78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
PROAD 45924/2020**

Publicada no DEJT, em  
\_\_\_/\_\_\_/2020.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 02/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20-02-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, Titular, Andrea Gois Machado Mukay, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 05-02-1985.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	25/10/2004	

Juiz(a) substituto(a)	Desde
-----------------------	-------

ANDREA GOIS MACHADO MUKAY	01-06-2017*
Observação: o parâmetro de consulta da situação desta magistrada refere-se a 28-02-2020.	

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JULIO ALEXANDRE POLATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEGURANÇA	25/11/2019
FERNANDO SIMIOLI CORREA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/07/2015
LALINE BRANDÃO MAGALHÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/03/2017
JOÃO PAULO AMARANTE LIMOEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/05/2018
CLAUDIA D'AGOSTINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	13/05/2016
PATRICIA REGINA GALLEGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	16/02/2018
ISABEL ANA TORELLI BOLOTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	14/11/2006
JOEL DE ALCANTARA ROSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	01/08/2007
RUTH GABBAY MENDES FOINQUINOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	05/11/2018
SIBELE ROMEIRO IENO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/06/2012
FERNANDO PAIVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	04/07/2018
LISANDRA CARVALHO DO COUTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	28/05/2018
IARA RABÊLO GUIMARÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	05/12/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	1	0	1	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	5	7	5	0	10min
	Tarde	3	0	0	0	0	10min
Instrução	Manhã	1	4	4	4	0	10min

	Tarde	4	0	0	0	0	10min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	4	4	10min
	Tarde	0	16	0	0	0	10min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	5	3	5	0	10min
	Tarde	3	0	4	0	0	10min
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	1	0	1	0	0	10min
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Obs 1: são realizadas 12 audiências no **módulo diário** às **segundas-feiras**, sendo 01 INICIAL, 03 UNA/RO, 05 INSTRUÇÃO e 03 UNA/RS; 14 audiências no **módulo diário** às **terças e quintas-feiras**, sendo 05 UNA/RO, 04 INSTRUÇÃO e 05 UNA/RS e; 19 audiências no **módulo diário** às **quartas-feiras**, sendo 01 INICIAL, 07 UNA/RO, 04 INSTRUÇÃO e 07 UNA/RS, totalizando 59 audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no **módulo diário** e **semanal** da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/04/2020	46	9	13/05/2020	83	163	18/06/2020	119	101

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
			05/03/2020	14	8	02/04/2020	42	92

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/03/2020	34	7	17/03/2010	26	1			

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Sim
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Não
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	30
2	SÃO PAULO - 63a Vara	29	28
3	SÃO PAULO - 89a Vara	33	34
4	SÃO PAULO - 37a Vara	40	33
5	SÃO PAULO - 33a Vara	48	38
86	SÃO PAULO - 02a Vara	157	230
87	SÃO PAULO - 21a Vara	148	308
88	SÃO PAULO - 32a Vara	162	263
89	SÃO PAULO - 25a Vara	251	204
90	SÃO PAULO - 17a Vara	313	209
São Paulo - 78a Vara		85	84
Média do Foro		140	168
Média da 2ª Região		83	155
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3409	2158	340	582
2	SÃO PAULO - 04a Vara	2977	2131	959	200
3	SÃO PAULO - 66a Vara	3018	2094	162	772
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3278	2139	113	362
5	SÃO PAULO - 71a Vara	3558	1980	71	137
86	SÃO PAULO - 83a Vara	1871	1071	88	82
87	SÃO PAULO - 37a Vara	1849	1162	56	44
88	SÃO PAULO - 76a Vara	1656	1293	59	55
89	SÃO PAULO - 89a Vara	1626	1149	145	93
90	SÃO PAULO - 63a Vara	1132	812	61	29
São Paulo - 78a Vara		2382	1625	220	156
Média do Foro		2.437	1.599	205,4	235,6
Média da 2ª Região		2.467	392	193	60

Observação: Dados até 31.1.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 78a Vara	2018	1.542	17	1.559	2.264	602	2.401	2.275
São Paulo - 78a Vara	2019	1.602	27	1.629	1.934	405	2.161	1.489
Média do Foro	2018	1.522	22	1.545	2.089	748	2.846	3.530
Média do Foro	2019	1.584	20	1.604	1.819	578	2.383	2.182
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	19	1.601	1.816	569	2.219	2.139

Observações: Dados até 31.1.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 78a Vara	2018	405	201	0	1	92	247	789	1221	2010
São Paulo - 78a Vara	2019	677	1469	7	5	304	1380	1056	1444	2500
Média do Foro	2018	522	272	4	4	154	229	1.651	1.317	2.968
Média do Foro	2019	654	1.408	13	15	235	1.436	2.243	1.532	3.775
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	665	1.314	8	10	155	1.257	1.897	1.279	3.176

Observação: Dados até 31.1.2020.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2169	-3,64%
2018	1542	-28,91%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2020.

Número do processo	Classe processual
1000177-27.2020.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001039-32.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000189-41.2020.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000190-26.2020.5.02.0078	Homologação da Transação Extrajudicial
1000191-11.2020.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0001341-93.2010.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos / semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
78	43	1393	32,39	32,39	688	16	16	603	14,02	14,02
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	240

	Aguardando encerramento da instrução	146
	Aguardando prolação de sentença	19
	Aguardando cumprimento de acordo	24
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.060
	<b>Subtotal</b>	<b>1.489</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	347
	Liquidados aguardando finalização na fase	57
	No arquivo provisório	50
	<b>Subtotal</b>	<b>454</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.056
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	51
	No arquivo provisório	1.444
	<b>Subtotal</b>	<b>2.551</b>
<b>Total</b>		<b>4.494</b>
<i>Observação: Dados de 31.1.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2020
Embargos de Declaração	47
Tutelas provisórias	95
Incidentes na liquidação/ execução	29
Total	171
<i>Observação: Dados de 31.1.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000313-51.2014.5.02.0078	25/9/2019	
0002557-55.2011.5.02.0078	17/10/2018	
1000015-85.2020.5.02.0707	20/1/2020	
1000024-28.2019.5.02.0078	16/12/2019	



Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000076-24.2019.5.02.0078	27/5/2019	
1000076-24.2019.5.02.0078	19/7/2019	
1000087-58.2016.5.02.0078	1/10/2019	
1000140-34.2019.5.02.0078	5/12/2019	
1000176-13.2018.5.02.0078	7/10/2019	
1000233-32.2016.5.02.0068	5/12/2019	
1000305-81.2019.5.02.0078	23/1/2020	
1000394-07.2019.5.02.0078	17/12/2019	
1000394-07.2019.5.02.0078	21/1/2020	
1000442-63.2019.5.02.0078	27/1/2020	
1000509-96.2017.5.02.0078	20/3/2018	
1000727-56.2019.5.02.0078	5/11/2019	
1000729-26.2019.5.02.0078	17/12/2019	
1000759-61.2019.5.02.0078	25/9/2019	
1000791-37.2017.5.02.0078	27/11/2019	
1000796-88.2019.5.02.0078	14/1/2020	
1000889-51.2019.5.02.0078	16/12/2019	
1000908-57.2019.5.02.0078	18/12/2019	
1000908-57.2019.5.02.0078	19/12/2019	
1000962-23.2019.5.02.0078	23/1/2020	
1000964-90.2019.5.02.0078	30/10/2019	
1000970-65.2019.5.02.0024	30/10/2019	
1000980-44.2019.5.02.0078	1/11/2019	
1001030-70.2019.5.02.0078	30/10/2019	
1001229-92.2019.5.02.0078	13/12/2019	
1001260-15.2019.5.02.0078	8/1/2020	
1001277-51.2019.5.02.0078	27/1/2020	
1001329-52.2016.5.02.0078	31/10/2018	
1001329-52.2016.5.02.0078	31/10/2018	
1001329-52.2016.5.02.0078	19/11/2018	MILENA BARRETO PONTES SODRE
1001383-13.2019.5.02.0078	21/1/2020	
1001396-46.2018.5.02.0078	28/5/2019	
1001397-94.2019.5.02.0078	13/1/2020	
1001397-94.2019.5.02.0078	21/1/2020	

1001397-94.2019.5.02.0078	22/1/2020	
1001422-15.2018.5.02.0023	27/1/2020	
1001429-02.2019.5.02.0078	13/1/2020	
1001429-02.2019.5.02.0078	27/1/2020	
1001484-84.2018.5.02.0078	7/11/2019	
1001534-47.2017.5.02.0078	28/6/2018	
1001534-81.2016.5.02.0078	24/1/2020	
1001548-94.2018.5.02.0078	12/6/2019	
1001621-66.2018.5.02.0078	9/8/2019	
1001621-66.2018.5.02.0078	12/9/2019	ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY
1002063-66.2017.5.02.0078	26/7/2019	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	170
Cartas Precatórias devolvidas	137
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.1.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: ORACLE - BI)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/02/2020, constavam 177 (cento e setenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000370-13.2018.5.02.0078	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/12/2018 18:13:24
1000389-19.2018.5.02.0078	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/10/2019 18:36:18
0002615-87.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 13:57:10

## Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0113800-72.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2019 15:23:20
1001867-33.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 15:33:13
1001456-87.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 12:05:00
1000991-78.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 12:36:15
0001772-88.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 13:33:51
1001885-41.2015.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2019 10:00:53
0002557-55.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2019 17:58:36
0001334-62.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 14:16:20
1000558-74.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2019 16:03:53
0003110-34.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 17:50:36
1000466-96.2016.5.02.0078	Cumprimento de sentença	06/09/2019 18:51:25
1001252-68.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2019 19:19:09
0001962-17.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 17:41:53
1000766-24.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2019 21:16:20
1001364-12.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 13:16:10
1001631-47.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2019 17:38:39
0001449-49.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2019 16:26:37
0094400-72.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 14:37:43
1001473-89.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2019 20:59:37
1001674-81.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019 16:53:31
1000575-76.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2019 18:21:54
0002056-96.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2019 19:27:14
1001447-57.2018.5.02.0078	Execução de Título Extrajudicial	03/09/2019 13:10:12
0002400-43.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019 14:07:47
0002817-30.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2019 14:41:24
1001833-24.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2019 12:05:02
0082300-85.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 14:18:02
0002773-11.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2019 16:00:22
0002913-79.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2019 12:58:44
0134800-12.2001.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 09:25:24
1000520-28.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 18:03:33
1000631-12.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2019 14:25:36
1001620-52.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 12:38:52
1001668-11.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 12:12:52
0001002-66.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 12:46:03
1001882-02.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 12:28:00
1002073-47.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 18:52:51
0001123-31.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2019 12:40:45

**Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0002816-45.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2019 14:00:32
0002370-13.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 13:39:34
1002278-76.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 19:49:15
1000452-78.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 17:25:39
0001297-35.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 16:59:35
1001057-58.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2019 18:06:30
1002226-63.2016.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2019 19:01:27
1001389-88.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 14:02:25
1000599-36.2019.5.02.0078	Cumprimento de sentença	17/09/2019 14:16:07
1000108-34.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2019 13:44:34
1001505-31.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2019 11:54:45
1000100-86.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2019 18:17:15
1001901-71.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 17:02:50
1002010-22.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 15:36:03
1001986-57.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 20:51:57
1000976-41.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 14:32:31
1000640-37.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 15:53:38
1000975-90.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 20:07:13
1001348-87.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2019 16:28:08
1000975-56.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 14:14:47
1001353-12.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2019 15:37:18
1001289-36.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 19:01:04
0002349-66.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 12:41:18
0001104-83.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 23:31:13
0002675-60.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2019 16:44:41
0000978-04.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 10:46:24
1001090-94.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 12:22:17
0001303-08.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2019 16:19:25
1001992-64.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 17:16:50
0001803-74.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019 16:50:29
1001480-47.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2019 18:26:03
0171500-06.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2019 20:52:29
1000721-49.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2019 11:46:09
0217600-24.2006.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 20:42:03
0000578-19.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2019 16:47:49
1000903-69.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2019 13:00:07
1000672-13.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 18:58:39
0000388-61.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2019 15:13:18
1001204-16.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 17:04:12
1000705-32.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 22:42:34
1000525-50.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 14:38:02
0000835-78.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 14:34:07

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000997-51.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 18:32:42
1000438-26.2019.5.02.0078	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/09/2019 15:39:44
0117900-70.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 15:48:34
1001861-89.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 18:25:51
1001220-06.2017.5.02.0045	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 18:12:03
1000808-10.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 16:16:07
1001001-54.2018.5.02.0078	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/11/2019 12:25:27
1000469-46.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2019 16:10:12
1000584-67.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 19:47:34
1001527-84.2019.5.02.0078	Cumprimento de sentença	07/11/2019 16:36:49
1000753-54.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/11/2019 12:06:26
0002293-38.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 15:48:48
0000917-80.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019 16:38:15
1000473-88.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2019 14:05:59
0000172-66.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2019 16:59:44
0000745-75.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2019 17:23:23
0000589-87.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2019 12:38:47
0001442-28.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2019 13:24:03
0148700-18.2008.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 16:47:45
0143100-16.2008.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2019 09:23:31
0001247-48.2010.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 13:00:32
0001288-44.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2019 16:19:44
0000407-33.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 18:04:12
0001240-22.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 17:36:33
0287600-44.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 19:39:07
0002315-28.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2019 18:20:13
0000933-05.2010.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 17:57:24
0000549-37.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 19:06:54
0236800-56.2002.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 17:02:05
0075700-34.1998.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 11:19:03
0098800-32.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019 18:33:58
0248700-65.2004.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 18:30:08
0111500-79.2005.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2019 11:04:55
0094700-05.2007.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 12:43:18
0223000-53.2005.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 19:48:21
0029500-32.1999.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 15:38:28
0003156-57.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2019 14:51:02
0002744-97.2010.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 19:19:10

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0003266-56.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 18:31:45
0253600-18.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2019 13:55:11
0001454-42.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2019 18:26:33
0001574-51.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 15:02:16
1000544-56.2017.5.02.0078	Execução de Termo de Conciliação de CCP	27/06/2019 12:19:30
1000313-29.2017.5.02.0078	Execução de Termo de Conciliação de CCP	30/10/2019 20:05:33
0002232-75.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018 13:11:10
0000345-22.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2019 18:07:56
0003457-67.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 15:55:21
1001165-87.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 18:39:50
0000451-81.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 18:19:54
0000195-41.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2019 16:51:43
1000592-49.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2019 16:32:29
0002173-92.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2017 13:26:02
0002444-96.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 16:09:30
0000792-78.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 20:24:31
0000831-80.2010.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 16:13:45
0136500-42.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 20:58:58
1001320-90.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 17:04:43
1000974-42.2016.5.02.0078	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/11/2019 17:39:16
1002083-91.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 20:37:18
0252100-53.2005.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2018 10:25:17
0003124-18.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 19:09:02
0002935-06.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2019 11:58:40
0001694-65.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 19:16:51
0224700-30.2006.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2019 15:26:22
0000441-76.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 18:05:08
1002194-41.2017.5.02.0078	Execução Fiscal	04/10/2019 18:20:36
0000956-72.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2019 13:01:11
0000262-79.2010.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019 12:05:07
1001606-68.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019 12:35:35
1000594-82.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2019 18:01:11
0000070-10.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 09:00:23
0002326-57.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2018 15:21:32
0000729-82.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 18:20:38
1000259-29.2018.5.02.0078	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/06/2019 19:07:27
1000361-85.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2019 12:33:02
0290800-40.2001.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2019 17:21:57

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0222600-39.2005.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 11:26:15
0081800-92.2004.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 13:33:22
0270200-51.2008.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2019 19:06:10
0250900-06.2008.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2019 11:25:46
0083200-73.2006.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 17:32:19
0000691-41.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 17:46:56
0002705-66.2011.5.02.0078	Ação de Cumprimento	03/10/2019 16:13:59
0038500-07.2009.5.02.0078	Execução Fiscal	11/11/2019 17:22:02
0183200-96.1997.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2019 19:20:36
0000127-67.2010.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 17:52:59
0002512-80.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2019 11:11:01
0002921-27.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 12:36:24
0102400-13.1999.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2019 12:52:41
0184000-12.2006.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 20:06:09
0001298-59.2010.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 18:52:43
0003447-23.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 15:49:05
0266300-60.2008.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 19:52:28

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 78ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	67	59	58
	exceto Rito Sumaríssimo	210	152	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	79	76	75
	exceto Rito Sumaríssimo	255	275	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	79	83	82
	exceto Rito Sumaríssimo	256	285	292

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	89	132	155
exceto Rito Sumaríssimo	123	139	155

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	998	1.588	1.438
Ente Público	997	1.531	1.555

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	430	764	654
exceto Rito Sumaríssimo	1.040	1.479	1.345

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 78a Vara	2018	2264	1052	46,47%
São Paulo - 78a Vara	2019	1934	805	41,62%
Média do Foro	2018	2.089	910	43,58%
Média do Foro	2019	1.819	775	42,62%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%

Observação: Dados até 31.1.2020.



**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 78a Vara	2018	1303	1542	2264	20,42%
São Paulo - 78a Vara	2019	602	1602	1934	12,25%
Média do Foro	2018	1.272	1.522	2.089	25,25%
Média do Foro	2019	748	1.584	1.819	21,99%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,34%

Observação: Dados até 31.1.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

**9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 78a Vara	2018	806	405	201	83,40%
São Paulo - 78a Vara	2019	789	677	1469	-0,20%
Média do Foro	2018	1.567	522	272	86,98%
Média do Foro	2019	1.651	654	1.408	38,90%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	665	1.314	38,79%

Observação: Dados até 31.1.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	10,55	11,16	911	461	13	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			16	8	0	0
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	6,04	20,62	1303	563	7	0
MARA CARVALHO DOS SANTOS BALEEIRO			2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			25	20	0	0
MILENA BARRETO PONTES SODRE		3	6	0	0	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR		46	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/20	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		1	1	0	0
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	17,07	555	242	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		2	2	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	1	15	5	0	0
LAÍS PAHINS DUARTE	4,23	297	125	11	0
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	12,27	1011	397	8	0
MARIANA KAWAHASHI		2	1	0	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	17,75	18	13	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		8	6	0	0
MILENA BARRETO PONTES SODRE	1435	1	0	0	0
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	10,33	9	5	0	0
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	20	7	4	0	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR		1	0	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	12,67	7	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13-02-2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	78ª VT/SP	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	889	0	108	0	3	49	1049
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	14	44	0	58
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	1205	0	179	6	4	47	1441
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	20	73	0	93
MILENA BARRETO PONTES SODRE	0	0	1	2	0	0	3
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	0	0	0	2	0	0	2

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	5	0	6
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	347	0	80	0	2	26	457
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	17	0	22
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	667	12	150	2	0	65	879
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	2	0	2
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	13	0	0	0	0	2	15
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	7	18	0	23
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	11	0	0	0	0	1	12
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	5	0	1	0	0	0	6
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	9	0	2	0	0	0	11

Observação: Dados até 31.1.2020.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º
São Paulo - 78a Vara	2001 a 2500	0,1462	0,3423	0,5226	0,4217	0,4476	0,3761	47º

A 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,3761 que indica que a Unidade está na 47ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2020.

#### 11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>		
Aguardando audiência	1	29/01/2020 11:16:06
Preparar expedientes e comunicações	1	19/02/2020 15:07:39
Aguardando apreciação pela instância superior	653	11/08/2016 13:45:43
Aguardando audiência	281	04/07/2019 10:53:09
Aguardando cumprimento de acordo	1	15/10/2019 15:56:28
Aguardando final do sobrestamento	11	09/05/2018 13:21:08

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando laudo pericial	1	20/08/2019 11:31:35
Aguardando prazo	43	17/02/2020 00:22:09
Aguardando prazo recursal	22	29/10/2019 14:10:44
Aguardando término dos prazos	50	12/09/2019 01:49:07
Analisar sentença	1	12/02/2020 17:16:40
Análise	13	17/02/2020 00:22:27
Análise de ED	12	12/11/2019 02:40:35
Análise do Conhecimento	8	18/12/2019 18:06:44
Apreciar admissibilidade de recursos	48	01/02/2020 01:33:40
Cartas devolvidas	5	23/01/2020 13:56:29
Concluso ao magistrado	3	18/09/2019 17:45:07
Cumprimento de Providências	2	17/01/2020 13:14:57
Elaborar decisão	1	19/02/2020 13:28:58
Elaborar sentença	6	17/02/2020 11:14:51
Iniciar Liquidação	139	07/11/2019 23:33:08
Minutar Decisão	1	14/02/2020 16:45:15
Minutar Despacho	5	14/11/2019 17:58:00
Minutar sentença	4	12/09/2019 11:05:49
Prazos vencidos	28	08/02/2020 01:49:11
Preparar expedientes e comunicações	6	17/02/2020 09:58:00
Publicar DJe - Con	3	19/02/2020 15:10:23
Recebimento de instância superior	9	13/02/2020 13:07:11
Remeter ao 2o Grau	1	16/10/2019 16:41:37
Triagem Inicial	19	23/10/2019 12:04:55
Trânsito em julgado	17	14/02/2020 02:24:21
<b>Liquidação</b>		
Aguardando apreciação pela instância superior	22	13/10/2016 13:40:35
Aguardando audiência	6	30/04/2019 17:39:26
Aguardando final do sobrestamento	5	06/07/2018 09:47:19
Aguardando laudo pericial	2	21/05/2019 12:24:29
Aguardando prazo	27	17/02/2020 12:02:49
Aguardando prazo recursal	1	05/02/2020 19:06:08
Aguardando término dos prazos	95	24/11/2018 06:33:23
Análise	6	17/02/2020 00:49:37
Análise de Liquidação	2	04/11/2019 12:33:36
Assinar decisão	1	19/02/2020 16:41:51
Concluso ao magistrado - Liq	9	22/01/2020 13:06:02
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	1	04/02/2020 18:53:59
Conclusão ao magistrado	10	17/02/2020 13:09:23
Cumprimento de Providências	1	27/01/2020 18:01:23
Elaborar decisão	3	19/02/2020 10:34:04
Minutar Decisão - Liq	16	31/01/2020 16:14:34
Minutar Despacho - Liq	1	14/02/2020 13:49:00
Minutar sentença - Liq	1	30/01/2020 15:57:56

Prazos vencidos	20	11/02/2020 02:04:20
Preparar expedientes e comunicações	2	19/02/2020 16:16:30
Publicar DJe - Liq	3	19/02/2020 16:16:12
<b>Execução</b>		
Aguardando apreciação pela instância superior	106	23/10/2017 13:26:02
Aguardando audiência	3	28/10/2019 19:07:37
Aguardando cumprimento de acordo	1	27/01/2020 11:46:53
Aguardando final do sobrestamento	52	14/05/2018 17:04:32
Aguardando prazo	59	17/02/2020 12:09:44
Aguardando prazo recursal	11	24/06/2019 17:33:56
Aguardando término dos prazos	181	28/04/2019 06:38:47
Análise	69	17/02/2020 00:55:45
Análise de Execução	321	13/08/2019 19:19:28
Assinar decisão	1	19/02/2020 16:56:21
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	18/02/2020 16:23:22
Assinar sentença	1	19/02/2020 18:52:14
Cartas devolvidas	5	27/01/2020 15:02:36
Concluso ao magistrado - Exec	15	03/12/2019 18:14:19
Conclusão ao magistrado	1	19/02/2020 13:22:48
Cumprimento de Providências	25	07/11/2019 15:49:22
Desarquivar	3	21/01/2020 13:45:01
Elaborar decisão	1	19/02/2020 16:05:07
Elaborar despacho	1	17/02/2020 16:24:55
Intimações automáticas com pendências - Exec	18	03/02/2020 15:11:32
Minutar Decisão - Exec	1	23/01/2020 14:48:34
Minutar Despacho - Exec	13	25/10/2019 17:16:52
Prazos Vencidos	1	19/02/2020 04:00:08
Prazos vencidos	31	08/02/2020 01:36:57
Preparar expedientes e comunicações	14	17/02/2020 17:12:28
Recebimento de instância superior	2	18/02/2020 18:09:07
<b>Arquivados</b>		
Arquivo	35	17/02/2020 12:08:15
Arquivo definitivo	6103	16/12/2015 19:44:05
Arquivo provisório	1575	13/04/2016 09:25:31
Cartas devolvidas	624	11/02/2016 17:42:49
Prazos vencidos	1	14/02/2020 02:21:47
<b>Total geral</b>		<b>10908</b>

### 11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 208 petições não apreciadas no menu Escaninho.



**13. METAS 2019***(fonte: e-Gestão)*

<b>TRT - 2 / SP Grau de cumprimento das Metas por Vara do Trabalho</b>	
<b>São Paulo - 78a Vara</b>	
	<b>Referência: 31/12/19</b>
<b>Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019</b>	<b>Grau de cumprimento da meta</b>
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	121,11%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	108,61%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	108,24%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	103,24%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
<i>*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.</i>	
Fonte e-Gestão. Consulta em:13/02/20	

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA***(fonte: SAPG/ORACLE - BI)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2020.

<b>Expediente</b>	<b>Processo</b>	<b>Motivo</b>	<b>Resultado</b>
Não há.	-	-	-

**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10014333920195020078	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13-05-20, consoante ata de audiência de 16-12-19.</p> <p>Último andamento:28-01-20. Impugnação à contestação, conforme ID. af7a49f.</p>	Não há.
10017044820195020078	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16-03-20, consoante notificação de 17-12-19.</p> <p>Último andamento: 17-12-19. Notificação para a reclamada comparecer à audiência de instrução, conforme ID. e998154.</p>	Não há.
10003282720195020078	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14-04-20, consoante ata de audiência de 14-04-20.</p> <p>Último andamento:19-12-19. Contestação à Reconvênção, conforme ID. dba51d4.</p>	Não há.
1001087-88.2019.5.02.0078	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27-02-20, consoante ata de audiência de 13-02-20. Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução.</p> <p>Último andamento: 13-02-20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 9711903.</p>	Não há.
10010497620195020078	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13-02-20, consoante ata de audiência de 13-01-20. Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução.</p> <p>Último andamento: 12-02-20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. f50f374.</p>	Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10021072220165020078	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-10-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 23-01-20. Juntada de certidão que atesta consulta à JUCESP de dados da executada, conforme ID. 951-78ab.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
10020368320175020078	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT, tendo sido utilizados outros convênios disponibilizados pelo E.TRT02. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda e a citação dos sócios, em 22-01-20.</p> <p>Último andamento: 21-01-20. Intimação dos sócios, conforme ID. c162115.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
10009541720175020078	<p>Sentença de liquidação proferida em 10-07-19, com o devido registro no sistema informatizado. Destaque-se que houve a liberação do depósito recursal. Citada, em 10-07-19, a devedora não pagou a dívida, a princípio. Em 08-01-20, a executada apresentou o comprovante de pagamento, que ainda será apreciado pela unidade judiciária.</p> <p>Último andamento: 08-01-20. Apresentação de comprovante de pagamento, conforme ID. 287d65c.</p>	Não há.
10011658220195020078	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento:11-02-20. Atualização de cálculos, conforme Id. ID. 9fdf5a5.</p>	
10009666020195020078	<p>Sentença de liquidação proferida em 29-01-20, com o devido registro no sistema informatizado. Não houve depósito recursal. Nesse mesmo pronunciamento, foi determinada a aplicação de convênios.</p> <p>Último andamento:29-01-20. Certidão para atestar que houve pesquisa patrimonial por meio do Bacenjud, conforme Id. 38ed8b3.</p>	Não há.
10014158620175020078	<p>Sentença de liquidação proferida em 16-03-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento:30-01-20. Pedido de desconsideração da personalidade jurídica, nos próprios autos, conforme Id. 8e7c594.</p>	Realizar o registro da executada no BNDT.
10011735920195020078	<p>Em ata de audiência, o juiz homologou o acordo entabulado entre as partes. Neste pronunciamento, ficou estabelecido que o pagamento de custas processuais seria feito pelo reclamante. Não quitadas, foi iniciada a execução. Em seguida, o magistrado determinou a aplicação da Portaria nº 582/2013, do Ministério da Fazenda. Por conseguinte, foi ordenado o arquivamento definitivo dos autos. Não houve o registro do executado no BNDT, exigência essa prevista no artigo 642-A, § 1º, I, da CLT.</p> <p>Último andamento:11-02-20. Registro de sentença que extingue a execução, conforme Id. 913daba.</p>	Providenciar o registro do executado no BNDT, nos termos do artigo 642-A, § 1º, I, da CLT.
10004455220185020078	<p>Sentença de liquidação proferida em 03-04-19, com o devido registro no sistema informatizado. Ci-</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>tada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Todavia, há penhora de um imóvel, o que afasta a inscrição no mencionado banco.</p> <p>Último andamento:31-01-20. Despacho para determinar a avaliação <i>in loco</i> do imóvel penhorado, conforme Id.</p>	
10010489620165020078	<p>Sentença de liquidação proferida, em 21-11-19, com o devido registro no sistema informatizado. Foi analisada a situação dos depósitos recursais das diversas reclamadas, conforme a responsabilidade de cada uma delas. Foi declarada extinta a execução por sentença, com o devido registro no PJe.</p> <p>Último andamento:23-01-20. Juntada de ficha cadastral simplificada da executada, conforme Id. 18e7f4d.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
10018015320165020078	<p>Sentença de liquidação proferida em 29-06-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Todavia, há garantia da execução, nos autos. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda. No pronunciamento em que houve essa decisão, foi dada tutela de urgência de natureza cautelar, em 05-05-19, para posterior citação do sócio, o que ocorreu.</p> <p>Último andamento:27-01-20. Intimação de terceiro interessado para ciência da designação de leilão judicial, conforme Id. 29d5358.</p>	Não há.

**15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10003741620195020078	<p>O despacho exarado em 05-08-19, conforme ID. 6e35-lee, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 16-10-19. Apresentação de subtabelamento sem reversa de poderes, conforme Id. 291ed4d.</p>	Não há.
01135006719965020078	<p>O despacho exarado em 07-06-19, ID. 31a2265, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 13-12-19. Intimação das partes para ciência do acórdão proferido, conforme ID. d515249.</p>	Não há.

**15.4 Arquivo provisório eletrônico***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10005130220185020078	<p>Sentença de liquidação proferida em 10-07-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, a executante foi cientificada a respeito do resultado das</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>diligências para indicar outros meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento provisório, na hipótese de inércia da parte. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório. Todavia, não houve a emissão de certidão que ateste o insucesso de pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, tampouco ocorreu a intimação da executada a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento:08-08-19. Intimação da exequente a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 7b9ac17.</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT; emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
10000272220155020078	<p>Em ata de audiência de 12-04-16, o juiz homologou o acordo entabulado entre as partes. Em seguida, o magistrado enviou Ofício ao Gerente Geral de banco privado para ele informar o paradeiro de valor devido ao reclamante, no prazo de 10 dias, sob pena de crime de desobediência. Todavia, os autos foram arquivados, sem que ocorresse a juntada da resposta do banco. Ressalte-se que não houve a intimação de ambas as partes a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento:13-04-16. Envio de ofício ao Banco para informar o paradeiro de valor destinado ao reclamante, conforme ID. e6a08dd.</p>	<p>Desarquivar os autos. Providenciar o andamento, conforme determinado nos autos, ID. e6a08dd, Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
10000061220165020078	<p>Sentença de liquidação proferida em 21-05-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT; emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, a exequente foi cientificada a respeito do resultado das diligências para indicar outros meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento provisório, na hipótese de inércia da parte. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório. Todavia, não houve a emissão de certidão que ateste o insucesso de pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, tampouco ocorreu a intimação da executada a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento:25-09-19. Intimação da exequente a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 99e-44b4.</p>	<p>inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
10014666320185020078	<p>Em ata de audiência de 28-02-19, foi homologado acordo pelo Juiz do Trabalho para pagamento em doze parcelas. Denunciado o inadimplemento, a devedora alegou passar por recuperação judicial e informou possuir créditos em ação perante a 28ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo e em execução perante a 72ª Vara do Trabalho de São Paulo. Essa informou que não há qualquer numerário disponível. Já a penhora no rosto dos autos em trâmite na Justiça comum, o Juiz do Trabalho considerou que se trata de mera expectativa de recebimento de crédito. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT; emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>executada.</p> <p>Último andamento:25-09-19. Notificação do exequente a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 0d9f-f05.</p>	
10015538720165020078	<p>Em decisão de 25-11-16, o Juiz homologou acordo entabulado entre as partes. Decorrido o prazo de cinco dias após a data agendada para o pagamento de cada parcela do acordo, inexistindo manifestação do reclamante a respeito do seu descumprimento, será presumida a sua quitação. Sem denúncia, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, verificando a possibilidade do envio ao dos autos ao arquivo definitivo.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2020.

Havia 83 (oitenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0142800-40.1997.5.02.0078	21/08/2014	16/09/2014
0321400-15.1999.5.02.0078	20/10/2017	05/12/2017
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0253000-36.2005.5.02.0078	15/08/2017	22/09/2017

**Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0001674-06.2014.5.02.0078	23/11/2018	04/12/2018
0000152-07.2015.5.02.0078	12/04/2019	25/04/2019
0225100-44.2006.5.02.0078	02/09/2013	30/05/2014
0136300-11.2004.5.02.0078	09/04/2014	13/05/2014
0001312-09.2011.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0107800-32.2004.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0000276-58.2013.5.02.0078	19/06/2015	24/06/2015
0236800-46.2008.5.02.0078	28/08/2015	23/09/2015
0001505-53.2013.5.02.0078	03/06/2016	17/06/2016
0210200-85.2008.5.02.0078	07/04/2017	10/05/2017
0202900-38.2009.5.02.0078	09/05/2017	23/05/2017
0002436-61.2010.5.02.0078	12/06/2017	26/06/2017
0085000-73.2005.5.02.0078	31/08/2017	22/09/2017
0182000-68.2008.5.02.0078	14/11/2017	24/01/2018
0000035-55.2011.5.02.0078	17/01/2018	21/02/2018
0000820-51.2010.5.02.0078	14/03/2018	17/04/2018
0014100-94.2007.5.02.0078	08/06/2018	22/06/2018
0000100-26.2006.5.02.0078	02/04/2019	11/04/2019
0000645-57.2010.5.02.0078	05/04/2019	23/04/2019
0002345-63.2013.5.02.0078	05/04/2019	23/04/2019
0094400-72.2009.5.02.0078	11/06/2019	19/06/2019
0000956-72.2015.5.02.0078	08/08/2019	28/08/2019
1000997-51.2017.5.02.0078	04/09/2019	20/09/2019
0001574-51.2014.5.02.0078	16/10/2019	05/11/2019
0002645-54.2015.5.02.0078	13/11/2019	13/01/2020
0003447-23.2013.5.02.0078	31/05/2019	12/06/2019

**Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0000978-04.2013.5.02.0078	18/10/2019	13/11/2019
0002483-30.2013.5.02.0078	29/01/2020	20/02/2020
0165500-58.2007.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0145800-62.2008.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0121700-14.2006.5.02.0078	23/06/2015	25/06/2015
0087800-69.2008.5.02.0078	15/09/2015	20/10/2015
0102500-89.2004.5.02.0078	06/10/2015	28/10/2015
0102500-89.2004.5.02.0078	06/10/2015	28/10/2015
0197200-18.2008.5.02.0078	27/10/2015	10/12/2015
0001500-31.2013.5.02.0078	03/06/2016	17/06/2016
0022400-74.2009.5.02.0078	10/06/2016	17/06/2016
0002260-48.2011.5.02.0078	20/06/2016	29/06/2016
0172600-30.2008.5.02.0078	26/01/2017	24/02/2017
0276100-78.2009.5.02.0078	31/10/2017	11/12/2017
0002444-96.2014.5.02.0078	30/11/2018	28/01/2019
0002370-13.2012.5.02.0078	11/06/2019	14/06/2019
0262800-20.2007.5.02.0078	16/05/2014	05/06/2014
0258300-71.2008.5.02.0078	10/04/2015	19/05/2015
0229500-96.2009.5.02.0078	22/05/2015	10/06/2015
0085600-55.2009.5.02.0078	27/10/2015	23/11/2015
0000094-77.2010.5.02.0078	11/03/2016	09/05/2016
0002232-75.2014.5.02.0078	13/11/2017	11/12/2017
0002773-11.2014.5.02.0078	15/02/2019	11/03/2019
0002127-64.2015.5.02.0078	13/11/2019	29/11/2019
0266700-79.2005.5.02.0078	10/06/2015	19/06/2015
0021500-28.2008.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015

**Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0061900-75.1994.5.02.0078	23/06/2015	25/06/2015
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0244800-98.2009.5.02.0078	16/08/2018	10/09/2018
0000831-80.2010.5.02.0078	30/11/2018	28/01/2019
0168600-50.2009.5.02.0078	24/01/2019	06/02/2019
0168600-50.2009.5.02.0078	24/01/2019	06/02/2019
0002285-22.2015.5.02.0078	08/06/2019	24/05/2019
1001118-16.2016.5.02.0078	04/12/2019	06/02/2020
0002536-11.2013.5.02.0078	30/05/2018	19/06/2018
0191100-57.2002.5.02.0078	10/04/2019	24/04/2019
0001318-16.2011.5.02.0078	12/04/2019	24/04/2019
0095900-57.2001.5.02.0078	13/09/2019	11/10/2019
0000650-06.2015.5.02.0078	25/09/2019	17/10/2019
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0001297-35.2014.5.02.0078	10/04/2019	23/04/2019
0213200-59.2009.5.02.0078	16/06/2015	24/06/2015
0155700-74.2005.5.02.0078	30/05/2018	21/06/2018
0142800-40.1997.5.02.0078	21/08/2014	16/09/2014
0321400-15.1999.5.02.0078	20/10/2017	05/12/2017
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018

**Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0253000-36.2005.5.02.0078	15/08/2017	22/09/2017
0001674-06.2014.5.02.0078	23/11/2018	04/12/2018
0000152-07.2015.5.02.0078	12/04/2019	25/04/2019
0225100-44.2006.5.02.0078	02/09/2013	30/05/2014
0136300-11.2004.5.02.0078	09/04/2014	13/05/2014
0001312-09.2011.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0107800-32.2004.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0000276-58.2013.5.02.0078	19/06/2015	24/06/2015
0236800-46.2008.5.02.0078	28/08/2015	23/09/2015
0001505-53.2013.5.02.0078	03/06/2016	17/06/2016
0210200-85.2008.5.02.0078	07/04/2017	10/05/2017
0202900-38.2009.5.02.0078	09/05/2017	23/05/2017
0002436-61.2010.5.02.0078	12/06/2017	26/06/2017
0085000-73.2005.5.02.0078	31/08/2017	22/09/2017
0182000-68.2008.5.02.0078	14/11/2017	24/01/2018
0000035-55.2011.5.02.0078	17/01/2018	21/02/2018
0000820-51.2010.5.02.0078	14/03/2018	17/04/2018
0014100-94.2007.5.02.0078	08/06/2018	22/06/2018
0000100-26.2006.5.02.0078	02/04/2019	11/04/2019
0000645-57.2010.5.02.0078	05/04/2019	23/04/2019
0002345-63.2013.5.02.0078	05/04/2019	23/04/2019
0094400-72.2009.5.02.0078	11/06/2019	19/06/2019

**Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0000956-72.2015.5.02.0078	08/08/2019	28/08/2019
1000997-51.2017.5.02.0078	04/09/2019	20/09/2019
0001574-51.2014.5.02.0078	16/10/2019	05/11/2019
0002645-54.2015.5.02.0078	13/11/2019	13/01/2020
0003447-23.2013.5.02.0078	31/05/2019	12/06/2019
0000978-04.2013.5.02.0078	18/10/2019	13/11/2019
0002483-30.2013.5.02.0078	29/01/2020	20/02/2020
0165500-58.2007.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0145800-62.2008.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0121700-14.2006.5.02.0078	23/06/2015	25/06/2015
0087800-69.2008.5.02.0078	15/09/2015	20/10/2015
0102500-89.2004.5.02.0078	06/10/2015	28/10/2015
0102500-89.2004.5.02.0078	06/10/2015	28/10/2015
0197200-18.2008.5.02.0078	27/10/2015	10/12/2015
0001500-31.2013.5.02.0078	03/06/2016	17/06/2016
0022400-74.2009.5.02.0078	10/06/2016	17/06/2016
0002260-48.2011.5.02.0078	20/06/2016	29/06/2016
0172600-30.2008.5.02.0078	26/01/2017	24/02/2017
0276100-78.2009.5.02.0078	31/10/2017	11/12/2017
0002444-96.2014.5.02.0078	30/11/2018	28/01/2019
0002370-13.2012.5.02.0078	11/06/2019	14/06/2019
0262800-20.2007.5.02.0078	16/05/2014	05/06/2014
0258300-71.2008.5.02.0078	10/04/2015	19/05/2015
0229500-96.2009.5.02.0078	22/05/2015	10/06/2015
0085600-55.2009.5.02.0078	27/10/2015	23/11/2015
0000094-77.2010.5.02.0078	11/03/2016	09/05/2016

**Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0002232-75.2014.5.02.0078	13/11/2017	11/12/2017
0002773-11.2014.5.02.0078	15/02/2019	11/03/2019
0002127-64.2015.5.02.0078	13/11/2019	29/11/2019
0266700-79.2005.5.02.0078	10/06/2015	19/06/2015
0021500-28.2008.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0061900-75.1994.5.02.0078	23/06/2015	25/06/2015
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0244800-98.2009.5.02.0078	16/08/2018	10/09/2018
0000831-80.2010.5.02.0078	30/11/2018	28/01/2019
0168600-50.2009.5.02.0078	24/01/2019	06/02/2019
0168600-50.2009.5.02.0078	24/01/2019	06/02/2019
0002285-22.2015.5.02.0078	08/06/2019	24/05/2019
1001118-16.2016.5.02.0078	04/12/2019	06/02/2020
0002536-11.2013.5.02.0078	30/05/2018	19/06/2018
0191100-57.2002.5.02.0078	10/04/2019	24/04/2019
0001318-16.2011.5.02.0078	12/04/2019	24/04/2019
0095900-57.2001.5.02.0078	13/09/2019	11/10/2019
0000650-06.2015.5.02.0078	25/09/2019	17/10/2019
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0001297-35.2014.5.02.0078	10/04/2019	23/04/2019
0213200-59.2009.5.02.0078	16/06/2015	24/06/2015
0155700-74.2005.5.02.0078	30/05/2018	21/06/2018

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **02/03/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 (noventa) dias**, a saber:

#### **a) Fase de Conhecimento:**

**Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 24/09/2019:** Processo **ATOrd 1001215-11.2019.5.02.0078**. Extrai-se do andamento processual que, em audiência realizada aos 06/11/2019 foi determinada a realização de perícia médica, ficando a audiência de instrução designada para o dia 23/03/2020 as 14h30. Contudo, até a presente data não houve a juntada do laudo pericial, conforme alertado pela reclamante, em manifestação datada de 19/02/2020.

**Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 12/09/2019:** Processo nº **ATOrd 1000297-07.2019.5.02.0078**. Extrai-se do andamento processual que em 21/08/2019 a demandada manifestou-se quanto ao alegado atraso no pagamento de parcela decorrente de acordo e o reclamante foi intimado a se manifestar em 03/09/2019, sendo este o último andamento.

#### **b) Fase de Liquidação:**

**Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 24/11/2018:** Processo **ATOrd 0002505-54.2014.5.02.0078**. Extrai-se do andamento processual que as partes se compuseram, tendo o MM. Juízo determinado, em despacho datado de 14/11/2018, a comprovação pela ré, dos valores devidos a título de recolhimentos previdenciários no prazo de 30 dias após a quitação do acordo já homologado, com intimação na mesma data.



No entanto, a demandada ficou-se inerte, constatando-se apenas a juntada de substabelecimento em 07/08/2019.

Vislumbrou-se que os demais casos de morosidade constatados na fase de liquidação em 20/02/2020, já haviam sido regularizados.

**c) Fase de Execução:**

**Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 28/04/2019:** Processo **ATOrd 1000072-89.2016.5.02.0078**. Conforme se extrai do andamento processual, em 08/04/2019 foram acostadas certidões negativas quanto às pesquisas eletrônicas em face das sócias da executada, sendo este o último andamento.

Vislumbrou-se que os demais casos de morosidade constatados na fase de execução em 20/02/2020, já haviam sido regularizados.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:**

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	- -	- 46 dias (9) (2020) (06/04/2020)
Una/Rito Ordinário	- -	85 dias (2019) 83 dias (2020) (13/05/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	- -	85 dias (2019) 119 dias (2020) (18/06/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	- -	64 dias (2019) 42 dias (2020) (02/04/2020)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **20.02.2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em **10.03.2019**.

### **17.3.1 Aprazamentos:**

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária, trazem aprazamentos satisfatórios e condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **06 (seis) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **20/02/2020**, sendo que do reexame dos feitos ali elencados em **02/03/2020**, constatou-se que a totalidade dos feitos não foi regularizada. A título de exemplo podemos mencionar: **ATOrd 1000177-27.2020.5.02.0078**, pendente desde 19/02/2020, a dependência foi analisada e reconhecida conforme decisão de 19/02/2020, pendente de marcação de audiência; **ATSum 1001039-32.2019.5.02.0078**: trata-se de processo enviado à instância superior, conforme decisão datada de 23/10/2019; **ATSum 1000189-41.2020.5.02.0078**: pendente desde 19/02/2020, a dependência foi analisada e reconhecida conforme decisão de 18/02/2020, pendente de marcação de audiência.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua

independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no **item 15** desta ata, além de proceder, com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária

especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, emitir certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da

Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 45924/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.9), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco jurisdicionados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia três de março de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmas Juízas Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, Titular e Andrea Gois Machado Mukay, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, Fernando Simioli Correa, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Discorreu, por fim, sobre as questões que ensejaram as recomendações elencadas no item 19 desta Ata, bem como a determinação contida no item 20.5.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno -  
Assessora de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento -  
Analista Judiciário (Secretaria).**

**Maria José Bighetti Ordoño**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional